



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2009, de 30 de novembro de 2009.

Aprova o Regimento Interno da
Comissão de Ética no Uso de
Animais.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua
8ª Reunião Ordinária do ano 2009, realizada nos dias 30 de novembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso V, do Regimento Geral da
UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de
Animais – CEUA, em anexo.

Art. 2º. Revogar o Regimento Interno anterior, bem como a Resolução
CONSUNI/UFERSA nº 008/2007, de 23 de agosto de 2007, que o aprovou.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de novembro de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente